

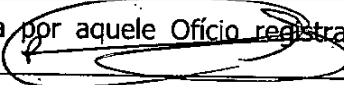
MATRICULA	FICHA	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Rua Piauí 114, Cep 78-645-000 - Fone (0xx66) 554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
636	1	Livro 02 - Registro Geral


IMÓVEL: Um **LOTE RURAL**, desmembrado do imóvel maior denominado Fazenda Mataria, situado neste município e Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, denominado "**FAZENDA JCL-I**", com a área de **1.452,00 ha (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois hectares)**, equivalentes a 300 alqueires, com os seguintes limites e confrontações: "Do M02.2-M02.1, com 4.506,00 metros, ao rumo de 87º02'10"SE, limitando com a Fazenda JCL (Fazenda Mataria) ao Norte; Do M02.1-M03, com 3.030,27 metros, ao rumo de 06º07'04"SE, limitando com José Alves Fernandes Filho a Leste; Do M03-M04 com 4.245,60 metros, ao rumo de 84º52'43"SW, limitando com José Alves Fernandes Filho ao Sul; Do M04-M02.2, com 3.673,34 metros, ao rumo de 09º18'25"NW, limitando com José Alves Fernandes Filho a Oeste. Tudo conforme planta e memorial descritivo, assinados por João Sérgio Sturmer, CREA 37.536/D- CREA-MT/ 5.319/VD.

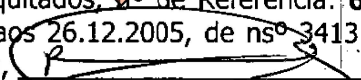
PROPRIETÁRIO: **JOÃO CÉSAR DE FREITAS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF/MF: 210.890.861-72 e portador da Carteira de Identidade RG nº 657.341 SSP-GO e sua mulher **JOSCELINA GOMES DE FREITAS**, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF/MF: 191.829.701-06 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 678.244 SSP-GO, casados entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua 02 nº 213, centro, na cidade de São Miguel do Araguaia-GO. CCIR 2000/2001/2002, Denominação do Imóvel Fazenda Mataria, Localização no município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **901.369.103.454-0**; Módulo Rural: 348 ha; Nº de Módulos Rurais: 259,21; Módulo Fiscal: 80,0 ha; Nº de Módulos Fiscais: 112,79; PMP: 4,0 ha; área 9.023,0 ha. Número do Imóvel na Receita Federal: **25702986**. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 2 da Matrícula nº 14.123 livro 2 do 1º Serviço Registral de São Felix do Araguaia. **Vila Rica, 25 de novembro de 2004.** Eu, Renato Cunha Donato, Renato Cunha Donato Oficial, que o fiz digitar, conferir e subscrevi.

AV-01-636 (Termo de Preservação Florestal) o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado nos termos da **Certidão nº 01-14.123** do livro 02 do CRI de São Felix do Araguaia, onde consta que: à margem da matrícula nº 9.099, existe uma averbação no teor seguinte: **CERTIFICO** que as margens da matrícula nº 14.486, na **AV. 02**, consta o seguinte: Conforme Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 22.10.1981, assinado pelo (antigo proprietário do imóvel) Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA**, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL** - Regional de Mato Grosso, faço averbação para constar que a "**FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO**" existente na área de **4.511,5 ha**, relativos a **50%** do imóvel, fica **GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA**, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração e não ser mediante **IBDF**. Vila Rica, 25 de novembro de 2004. Eu, Renato Cunha Donato, Renato Cunha Donato, Oficial, digitei e subscrevi.

AV-02-636 - (Hipoteca cedular em 1º grau) a totalidade do imóvel objeto desta matrícula encontra-se onerado, **em hipoteca cedular de 1º grau**, nos termos do **R.04-14.123** de 18.11.2003 do livro 02 e registrada no Livro 03 de Registro Auxiliar sob o nº **8.403** do CRI de São Felix do Araguaia, conforme **CRH 200305054**, emitida em Goiânia-GO, aos 27.10.03, o Sr. **LUIZ CESAR DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF 883.359.171-91 e portador da CI RG nº 702121 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua 02 centro 213, em São Miguel do Araguaia-GO, **na qualidade de emitente**, e **JOÃO CESAR DE FREITAS** e sua mulher **JOSCELINA GOMES DE FREITAS** (já citados e qualificados), **na qualidade de avalistas e intervenientes hipotecantes**, deram em favor do **BANCO BRADESCO S/A** (Ag. de São Miguel do Araguaia-GO), CNPJ/MF:60.746.948/0001-12, em garantia do crédito no valor de **R\$ 40.032,00** (quarenta mil e trinta e dois reais), com vencimento para **26.10.04**, a juros de

8,75% anuais, tudo conforme certidão expedida por aquele Ofício registral, arquivada nesta serventia. Vila Rica, 25 de novembro de 2004. Eu  Renato Cunha Donato Oficial, digitei e subscrevi.

AV-03-636 - (Hipoteca cedular em 2º grau) a totalidade do imóvel objeto desta matrícula encontra-se onerado, em hipoteca cedular de 2º grau, nos termos do **R.05-14.123** de 27.02.2004 do livro 02 e registrada no Livro 03 de Registro Auxiliar sob o nº **8.559** do CRI de São Felix do Araguaia, conforme **CRH 200405010**, emitida em São Miguel do Araguaia-GO, aos 30.01.2004, o Sr. **JOÃO CESAR DE FREITAS** e sua mulher **JOSCELINA GOMES DE FREITAS**, na qualidade de emitentes, **LUIZ CESAR DE FREITAS** (já citado e qualificado) e **JOSCELINA GOMES DE FREITAS**, na qualidade de Avalistas, deram em favor do **BANCO BRADESCO S/A** (Ag. de São Miguel do Araguaia-GO), CNPJ/ME 60.746.948/0001-12, em garantia da dívida no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), com vencimento para **15.07.2008**, a juros de **8,75%** anuais, tudo conforme certidão expedida por aquele Ofício registral, arquivada nesta serventia. Vila Rica, 25 de novembro de 2004. Eu  Renato Cunha Donato Oficial, digitei e subscrevi.

R-04-636 - Protocolo 2.497 de 28.12.05 - **HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU** - Conforme **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** nº **2005.05046**, emitida em São Miguel do Araguaia-GO (praça de pagamento), aos 09.12.2005, registrada no Livro 03, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 29.12.2005, sob nº **671**, o Sr. **JOÃO CÉSAR DE FREITAS**, na qualidade de Emitente e **JOSCELINA GOMES DE FREITAS**, na qualidade de Conjuge (já citados e qualificados), e **LUIZ CÉSAR DE FREITAS**, na qualidade de Avalista, deram ao credor **BANCO BRADESCO S.A.** - Instituição Financeira de Crédito Privado, com sede na Cidade de Deus, município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12, por sua agência em São Miguel do Araguaia-GO (praça de pagamento), em **HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU**, e sem a concorrência de terceiros, que responderá pelo pagamento do crédito, encargos financeiros, despesas e juros convencionais, com as preferências estabelecidas na Legislação, a totalidade do imóvel da presente matrícula, em garantia de pagamento total de uma dívida de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), destinados a Custeio Pecuário de animais-Bovinos-Produção de Carne-Criação 558 Cabeças, com vencimento para **09.12.2006**; juros de **8,75%** ao ano. Consta na cédula declaração do emitente que sob as penas da Lei, que deixo (amos), de apresentar a CND (Certidão Negativa de Débito) do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da Legislação em vigor, em função de não industrializar (mos) a minha (nossa) produção, bem como não comercializar (mos) diretamente ao consumidor, no varejo, ou a adquirentes domiciliados no exterior. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2000/2001/2002**, já citado nesta matrícula; b) **ITR's 2001 à 2005** quitados, nº de Referência: **6.652.642-6**; c) Certidão Negativa do IBAMA Via Internet, emitida aos 26.12.2005, de nº 34131 e 39148. Emol.: R\$ 35,00. Vila Rica, 29 de dezembro de 2005. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, digitei e subscrevi.

R-05-636 - Protocolo nº 4.457 de 16.07.07 - **HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU** - Conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº **200705063**, emitida em Vila Rica-MT (praça de pagamento), em 06.06.07, registrada no Livro 03, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 16.07.07, sob nº **1.321**, o Sr. **LUIZ CESAR DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF: 883.359.171-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.702.121 SSP GO, residente e domiciliado à Rua 02 nr. 213, Centro na Cidade de São Miguel do Araguaia-GO, na qualidade de Emitente; **JOÃO CÉSAR DE FREITAS**, na qualidade de Avalista/Interveniente Garantidor e sua esposa **JOSCELINA GOMES DE FREITAS**, (acima citados e qualificados), na qualidade de Interveniente Garantidora, deram ao credor **BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no município e Comarca de

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Av. Perimental Norte, 85 Setor Norte. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
636	2	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12 (agência Vila Rica-MT); em **HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU E ESPECIAL HIPOTECA** sem concorrência de terceiros, que responderá pelo pagamento do crédito, juros, comissão ou correção, despesas e pena convencional, com as preferências estabelecidas na Legislação em vigor, a totalidade do imóvel da presente matrícula, em garantia de pagamento total de uma dívida de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), destinados a Invest. Aquisição de Animais de Bois de 130,00 und., com vencimento para **05.06.2009**, sendo a forma de pagamento em 02 (duas) prestações no valor de R\$ 40.000,00, cada, vencendo a primeira em 05.06.2008 e última na data de vencimento do título, a juros de **8,75%** ao ano. Consta na cédula declaração do emitente que sob as penas da Lei, não ser(em) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuição(oes) para a Seguridade Social, na forma da Legislação vigente. Se o(s) emitente(s) for(em) responsável(eis) pelo referido recolhimento, devesse(ao) apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) Cópia autenticada do **CCIR 2003/2004/2005**, Denominação do Imóvel Fazenda dCL L, Localização 15 Km do município, no município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **950.050.962.732-6**; Módulo Rural 71,88 ha; n. de Módulos 10,10; Módulo Fiscal 80,0 ha; n. de Módulos Fiscais: 18,19; FMP 4,0 ha; área 1.452,00 ha; Detentor Joao Cesar de Freitas, brasileiro, código da pessoa 024277952; b) Cópia autenticada dos ITR's dos anos 2002 à 2006, quitados, com o nº de Referência: **6.652.663-9**; c) Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA, de nº 466496, datada de 16.07.07. Emolumentos: R\$ 40,20. Vila Rica, 16 de julho de 2007. Eu, Renato Cunha Donato, Raimundo Vilmar Barros Carvalho, Escrevente Substituto, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-06-636 - Protocolo nº 4.698 de 08.10.07 - **HIPOTECA CEDULAR EM 5º GRAU** - Conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº 200705096**, emitida em Vila Rica-MT (praça de pagamento), em 13.09.07, registrada no **LIVRO 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 08.10.07, sob nº **1.412**, o Sr. **JOÃO CESAR DE FREITAS**, na qualidade de **Emitente**; e sua esposa **JOSCELINA GOMES DE FREITAS**, na qualidade de **Avalista/Outorga Uxorria**, (acima citados e qualificados), e **LUIZ CESAR DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF: 883.359.171-91, na qualidade de **Avalista**, deram ao credor **BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12 (agência Vila Rica-MT), em **HIPOTECA CEDULAR EM 5º GRAU E ESPECIAL HIPOTECA** sem concorrência de terceiros, que responderá pelo pagamento do crédito, juros, comissão ou correção, despesas e pena convencional, com as preferências estabelecidas na Legislação em vigor, a totalidade do imóvel da presente matrícula, em garantia de pagamento total de uma dívida de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), destinados a Invest. Aquisição de Animais de Bois de 130,00 und., com vencimento para **12.09.2009**, sendo a forma de pagamento em 02 (duas) prestações no valor de R\$ 40.000,00, cada, vencendo a primeira em 12.09.2008 e a última na data de vencimento do título, a juros de **6,75%** ao ano. Consta na cédula declaração do emitente que sob as penas da Lei, não ser(em) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuição(oes) para a Seguridade Social, na forma da Legislação vigente. Se o(s) emitente(s) for(em) responsável(eis) pelo referido recolhimento, devesse(ao) apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) Cópia autenticada do **CCIR 2003/2004/2005**, (já citado); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, datada de 08.10.07 e válida até 08.04.2008, com o nº de Referência **NIRF: 6.652.663-9**; c) Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA, de nº 552910, datada de 08.10.07. Emolumentos: R\$ 40,20. Vila Rica, 08 de outubro de 2007. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-07-636 - Protocolo nº 5.329 de 08.04.08 - **Baixa da hipoteca cedular em 1º grau** - Conforme autorização do credor, **BANCO BRADESCO S.A**, firmada por Jadson Rodrigues Veiga-91347 e Atilio

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Av. Perimental Norte, 85 Setor Norte. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
636	2-v	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Rabuske-103474, datada de 31.03.08, devidamente assinada e com firmas reconhecidas, arquivada neste ofício, dou **baixa na CRH nº 200305054** registrada sob n. **R-04-14.123** do CRI da Comarca de São Félix do Araguaia-MT, e respectivamente **AV-02-636** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 7,10. Vila Rica, 08 de abril de 2008. Eu, Renato Cunha Donato Renato Cunha Donato, Oficial, digitei, conferi e subscrevi.

AV-08-636 - Protocolo nº 5.330 de 08.04.08 - **Baixa da hipoteca cedular em 3º grau** - Conforme autorização do credor, BANCO BRADESCO S.A, firmada por Jadson Rodrigues Veiga-91347 e Atilio Rabuske-103474, datada de 31.03.08, devidamente assinada e com firmas reconhecidas, arquivada neste ofício, dou **baixa na CRH nº 200505046** registrada sob n. **R-04-636** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 7,10. Vila Rica, 08 de abril de 2008. Eu, Renato Cunha Donato Renato Cunha Donato, Oficial, digitei, conferi e subscrevi.

AV-09-636 - Protocolo nº 6.519 de 09.03.09 - **Baixa da hipoteca cedular em 2º grau** - Conforme autorização do credor, BANCO BRADESCO S.A, firmada por Jadson Rodrigues Veiga-91347, datada de 26.01.09, devidamente assinada e com firma reconhecida, arquivada neste ofício, dou **baixa na CRH nº 20040501** registrada sob n. **R-05-14.123** do CRI de São Félix do Araguaia-MT, e respectivamente **AV-03-636** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 7,80. Vila Rica, 10 de março de 2009. Eu, Raimundo Vilmar Barros Carvalho Raimundo Vilmar Barros Carvalho, Escrevente Substituto, digitei, conferi e subscrevi.

AV-10-636 - Protocolo nº 6.655 de 13.04.09 - **Baixa da hipoteca cedular em 4º grau** - Conforme autorização do credor, BANCO BRADESCO S.A, firmada por Jadson Rodrigues Veiga-91347, datada de 13.04.09, devidamente assinada e com firma reconhecida, arquivada neste ofício, dou **baixa na CRPH nº 200705063** registrada sob n. **R-05-636** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 7,80. Vila Rica, 13 de abril de 2009. Eu, Raimundo Vilmar Barros Carvalho Raimundo Vilmar Barros Carvalho, Escrevente Substituto, digitei, conferi e subscrevi.

AV-11-636 - Protocolo nº 6.656 de 13.04.09 - **Baixa da hipoteca cedular em 5º grau** - Conforme autorização do credor, BANCO BRADESCO S.A, firmada por Jadson Rodrigues Veiga-91347, datada de 13.04.09, devidamente assinada e com firma reconhecida, arquivada neste ofício, dou **baixa na CRPH nº 200705096** registrada sob n. **R-06-636** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 7,80. Vila Rica, 13 de abril de 2009. Eu, Raimundo Vilmar Barros Carvalho Raimundo Vilmar Barros Carvalho, Escrevente Substituto, digitei, conferi e subscrevi.

R-12-636 - Protocolo nº 6.782 de 27.04.09 - **HIPOTECA EM 1º GRAU** - Conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/02359-1**, emitida em São Miguel do Araguaia-GO (praça de pagamento), em 23.04.09, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 27.04.09, sob nº **2.256**, o Sr. **JOÃO CÉSAR DE FREITAS, na qualidade de Emitente**, e **JOSCELINA GOMES DE FREITAS, na qualidade de Conjuge/Anuente** (acima citados e qualificados), deram ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF: 00.000.000/0757-95 (agência de São Miguel do Araguaia-GO), em **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, com todas as benfeitorias existentes e as que vierem a existir, em garantia de pagamento de uma dívida de **R\$ 161.129,19** (Cento e Sessenta e Um mil Cento e Vinte e Nove reais e Dezenove centavos), destinados a Custeio Pecuário de Bovinocultura - Corte - Recria/Engorda, com vencimento para **20.04.2010**, a juros de **6,75%** ao ano. Consta na cédula declaração do emitente que sob as penas da Lei, não sou(somos) responsável(eis) direto(s) pelo recolhimento de contribuições sobre minha(nossa) produção para a Previdência Social, eis que não comercializo(amos) meus(nossos) próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possui(imos) trabalhadores a meu(nosso) serviço. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAMIL ABID JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2025 às 14:54, sob o número WJMJ25419409852. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022782-87.2014.8.26.0100 e código YE3gky9c.

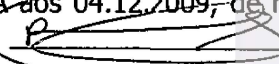
Matricula 636	Ficha 3	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Av. Perimetral Norte, 85 Setor Norte. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
-----------------------------	-----------------------	--

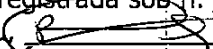
arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2003/2004/2005**, (já citado); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 27.04.09 e válida até 24.10.09, com o nº de Referência (**NIRF**): **6.652.663-9**; c) Certidões Negativa de Débito emitida pelo IBAMA de nºs 1155345 e 1155348, datada de 27.04.09. Emolumentos: R\$ 44,40. Vila Rica, 27 de abril de 2009. Eu, Barros Raimundo Vilmar Barros Carvalho, Escrevente Substituto, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

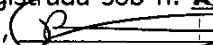
R-13-636 - Protocolo nº 6.949 de 29.05.09 - **HIPOTECA EM 2º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA** nº **337547**, emitida em São Miguel do Araguaia-GO, em 26.05.2009, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 29.05.2009, sob nº **2.320**, o Sr. **JOÃO CÉSAR DE FREITAS**, na qualidade de **Emitente**; sua esposa **JOSCELINA GOMES DE FREITAS**, na qualidade de **Cônjuge/Anuente** (acima citados e qualificados), e o Sr. **LUIZ CESAR DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF: 883.359.171-91, na qualidade de **Avalista**, deram ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF: 00.000.000/0757-95 (agência de São Miguel do Araguaia-GO), em **HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, com todas as benfeitorias existentes e as que vierem a existir, em garantia de pagamento de uma dívida de **R\$ 99.964,39** (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos), destinados a Boi Gordo - 2.552 arrobas de bovinos machos - peso 480/600 - até 05 anos, com vencimento para **14.05.2010**. **JUROS**: Preço Unit.xQuant.Produeto. Consta na cédula declaração do emitente que sob as penas da Lei, não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições sobre a sua produção para a Previdência Social, eis que não comercializa seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirenta domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possui trabalhadores a seu serviço. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2003/2004/2005**, (já citado); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 27.04.09 e válida até 24.10.09, com o nº de Referência (**NIRF**): **6.652.663-9**. Emolumentos: R\$ 39,90. Vila Rica, 29 de maio de 2009. Eu, Barros Raimundo Vilmar Barros Carvalho, Escrevente Substituto, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.


R-14-636 - Protocolo nº 7.855 de 04.12.2009 - **HIPOTECA EM 3º GRAU** - Conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº **40/01415-0**, emitida em Vila Rica-MT, em 30.11.2009, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 04.12.2009, sob nº **2.679**, o Sr. **CLAUDIO CESAR DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF: 880.745.601-04 e portador da Carteira de Identidade RG nº 2718703 DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua Paraiba, 283, Bairro Inconfidentes, nesta cidade de Vila Rica-MT, na qualidade de **Emitente**; **JOÃO CÉSAR DE FREITAS** e **JOSCELINA GOMES DE FREITAS** (acima citados e qualificados), na qualidade de **Garantidores Hipotecários**, deram ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF: 00.000.000/3528-96 (agência de Vila Rica-MT), em **HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, com todas as benfeitorias existentes e as que vierem a existir, em garantia de pagamento de uma dívida de **R\$ 295.200,00** (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais), destinados a Benfeitorias e Investimentos, com vencimento para **01.09.2017**; **Forma de pagamento**: em 06 (seis) prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira no valor nominal de R\$ 62.550,00, a segunda até a quarta no valor nominal de R\$ 71.550,00, a quinta até a sexta no valor nominal de R\$ 9.000,00, cada uma, acrescidas de encargos básicos e adicionais, vencendo a primeira em 01.09.2012 e a última na data do vencimento do título, a **juros de 7,25% ao ano**. Consta na cédula declaração do emitente que sob as penas da Lei, não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições sobre a sua produção para a Previdência Social, eis que não comercializa

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Av. Perimetral Norte, 85 Setor Norte. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
636	3-v	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possui trabalhadores a seu serviço. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2003/2004/2005**, (já citado); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 04.12.2009 e válida até 02.06.2010, com o nº de Referência (NIRF): **6.652.663-9**; c) Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo IBAMA aos 04.12.2009, de nº 1445102. Emolumentos: R\$ 39,90. Vila Rica, 04 de dezembro de 2009. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-15-636 - Protocolo nº 9.338 de 23.08.2010 - **Baixa da hipoteca cedular em 1º grau** - Conforme autorização do credor, BANCO DO BRASIL S.A, firmada por Walter Buhler de Moraes, datada de 15.07.2010, devidamente assinada e com firma reconhecida, arquivada neste ofício, dou **baixa na CRPH nº 40/02359-1** registrada sob n. **R-12-636** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 8,40. Vila Rica, 27 de agosto de 2010. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, digitei, conferi e subscrevi.

AV-16-636 - Protocolo nº 9.339 de 23.08.2010 - **Baixa da hipoteca cedular em 2º grau** - Conforme autorização do credor, BANCO DO BRASIL S.A, firmada por Walter Buhler de Moraes, datada de 15.07.2010, devidamente assinada e com firma reconhecida, arquivada neste ofício, dou **baixa na CPRF nº 337547** registrada sob n. **R-13-636** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 8,40. Vila Rica, 27 de agosto de 2010. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, digitei, conferi e subscrevi.

AV-17-636 - Protocolo nº 9.340 de 23.08.2010 - **Baixa da hipoteca cedular em 3º grau** - Conforme autorização do credor, BANCO DO BRASIL S.A, firmada por Carlos Roberto Weiss, datada de 19.07.2010, devidamente assinada e com firma reconhecida, arquivada neste ofício, dou **baixa na CRPH nº 40/01415-0** registrada sob n. **R-14-636** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 8,40. Vila Rica, 27 de agosto de 2010. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, digitei, conferi e subscrevi.

R-18-636 - Protocolo nº 12.629 de 13.02.2012 - **HIPÓTECA CEDULAR EM 1º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - PREÇO FIXO - nº 3554/2012**, emitida em Vila Rica-MT aos 10.02.2012, registrada no Livro 03, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 13.02.2012, sob nº **4.612**, do Sr. **LUÍZ CÉSAR DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 883.359.171-91 e portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 00582019152 DETRAN GO, residente e domiciliado a Rua dos Pioneiros, nº 101, Setor Sul, em Vila Rica-MT, **na qualidade de Emitente/Fiel Depositário; JOÃO CÉSAR DE FREITAS e JOSCELINA GOMES DE FREITAS, na qualidade de Garantidor Hipotecário/Anuente**, acima citados e qualificados, no ato do título representados por seu bastante Procurador o Sr. Luiz César de Freitas, acima citado e qualificado, nos termos da Procuração lavrada às Folhas 199, do Livro 51, aos 09.02.2012, no Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas de São Miguel do Araguaia-GO, deram ao credor **BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A**, situado, na Rua General Furtado do Nascimento 66, lote 01, Pinheiros, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF: 09.516.419/0001-75, em **HIPÓTECA CEDULAR EM 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, em garantia de pagamento total de uma dívida de **R\$ 305.195,10** (Trezentos e Cinco Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Dez Centavos), referente a: Produto: Arrobas de Boi Gordo; Frigorífico de Abate: Frigorífico JBS - Vila Rica-MT; Local dos Pagamentos: Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, Lote 1, São Paulo-SP; Data do Abate: 09.08.2012; Quantidade de Bovinos: 272; Quantidade de Arrobas: 3.917; Preço Unitário Arrobas: R\$ 77,92; Valor de Resgate: R\$ 305.195,10, com vencimento para **13.08.2012**. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2006/2007/2008/2009** 2ª via Denominação do Imóvel Fazenda JCL I; Localização 75 Km do município, no município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **950.050.962.732-6**; Módulo Rural 70,6225 ha; n. de Módulos 10,28; Módulo Fiscal 80,0 ha; n. de Módulos Fiscais: 18,15; FMP 4,0 ha; área 1.452,00 ha; Detentor Joao Cesar de Freitas, brasileiro,

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
636	4	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

código da pessoa 02.427.745-2; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, aos 13.02.2012 e válida até 11.08.2012, com o nº do Imóvel na Receita Federal (**NIRF**): **6.652.663-9**; c) Certidões Negativas de Débitos, emitidas pelo IBAMA, de nºs 2736923 e 2736921, válidas até 15.03.2012; d) Declaração do emitente, datada de 13.02.2012, que sob as penas da Lei, não é responsável direito pelo recolhimento de contribuições sobre a sua produção para a Previdência Social, eis que não comercializa seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possui trabalhadores a seu serviço. Emolumentos: R\$ 42,90. Vila Rica, 13 de fevereiro de 2012. Eu, Raimundo Vilmar Barros Carvalho Raimundo Vilmar Barros Carvalho, Substituto, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

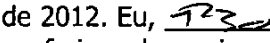
R-19-636 - Protocolo nº 13.501 de 23.07.2012 - **HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA** nº **4213/2012**, emitida em São Miguel do Araguaia-GO aos 13.07.2012, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 23.07.2012, sob nº **4.874**, o Sr. **JOÃO CESAR DE FREITAS**, na qualidade de **Emitente/Fiel Depositário**; **JOSCELINA GOMES DE FREITAS**, na qualidade de **Cônjuge/Anuente**, (acima citados e qualificados), deram ao credor **BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A**, estabelecido na Rua General Furtado do Nascimento 66, lote 01, Pinheiros, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF: 09.516.419/0001-75, em **HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, em garantia de pagamento total de uma dívida de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), referente ao Produto: Arrobas de Boi Gordo; Frigorífico de Abate: Frigorífico JBS - CFS/MT; Local de Entrega: JBS S/A - Confresa/MT; Data de Entrega: 24.06.2013; Quantidade de Bovinos: 400; Quantidade de Arrobas: 5.696; Preço Unitário: R\$ 43,89; Valor de Resgate: R\$ 250.000,00, com vencimento para **26.06.2013**. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2006/2007/2008/2009** 2ª via, (acima citado); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, com nº de Referência **NIRF: 3.607.423-3** (acima citado); c) Certidões Negativas de Débito, emitidas pelo IBAMA, de nrs. 3011406 e 3011421, emitidas em 23.07.2012 e válidas até 22.08.2012; d) Declaração do emitente, de que sob as penas da Lei, não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições sobre sua produção para a Previdência Social. Emolumentos: R\$ 48,60. Vila Rica, 23 de julho de 2012. Eu, Raimundo Vilmar Barros Carvalho Raimundo Vilmar Barros Carvalho, Substituto, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-20-636 - Protocolo nº 13.897 de 02.10.2012 - **Baixa da hipoteca cedular em 1º grau** - Conforme autorização do credor, **BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A**, firmada por Guilherme Stefano Moratti e por José Ferreira Neto (Representantes do Credor), datada de 29.08.2012, devidamente assinada e com firmas reconhecida, arquivada neste ofício, dou **baixa na CPRF nº 3554/2012** registrada sob n. **R-18-636** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 9,50. Vila Rica, 02 de outubro de 2012. Eu, Raimundo Vilmar Barros Carvalho Raimundo Vilmar Barros Carvalho, Substituto, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-21-636 - Protocolo nº 14.042 de 29.10.2012 - **HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO** nº **51802-8**, emitida em Vila Rica-MT, aos 22.02.2012 e Instrumento Particular de 1º Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, datado de 01.10.2012, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 29.10.2012, sob nº **5.066**, o Sr. **LUIZ CESAR DE FREITAS**, na qualidade de **Emitente/Fiel Depositário** (acima citado e qualificado); **JOÃO CESAR DE FREITAS**, na qualidade de **Avalista/Garantidor Hipotecário** e **JOSCELINA GOMES DE FREITAS**, na qualidade de **Anuente**, (acima citados e qualificados); no ato do título representados por seu bastante Procurador, Sr. Luiz César de Freitas, acima citado e qualificado; nos termos da Procuração lavrada às Folhas 199, do Livro 51, aos 09.02.2012, no Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas de São Miguel do Araguaia-

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
636	4-v	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

GO, deram ao credor **BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A**, estabelecido na Rua General Furtado do Nascimento 66, lote 01, Pinheiros, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF: 09.516.419/0001-75, em **HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, em garantia de pagamento total de uma dívida de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), referente à: Limite de Crédito. **VENCIMENTO: 90 dias**, contados da data do título, sendo renovado, automática e sucessivamente, a cada vencimento, por iguais períodos, independentemente de instrumentos aditivos, salvo de houver manifestação em contrário de qualquer das partes, com 10 dias de antecedência. **JUROS REMUNERATÓRIOS: 2,2% ao mês**. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2006/2007/2008/2009 2ª via**, (acima citado); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, aos 29.10.2012 e válida até 27.04.2013, com nº de Referência **NIRF: 6.652.663-9**; c) Certidões Negativas de Débito, emitidas pelo IBAMA, de nrs. 3189057 e 3189041, emitidas em 29.10.2012 e válidas até 28.11.2012; d) Declaração do emitente, datada de 13.02.2012, que sob as penas da Lei, não é responsável direito pelo recolhimento de contribuições sobre a sua produção para a Previdência Social, eis que não comercializa seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possui trabalhadores a seu serviço. Emolumentos: R\$ 48,60. Vila Rica, 29 de outubro de 2012. Eu,  Raimundo Vilmar Barros Carvalho, Substituto, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-22-636 - Protocolo nº 14.049 de 29.10.2012 - **HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE PRODUTO RURAL - FINANCEIRA nº 4763/2012**, emitida em Vila Rica-MT aos 29.10.2012, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT aos 29.10.2012, sob nº **5.067**, o Sr. **LUIZ CESAR DE FREITAS**, acima citado e qualificado, na qualidade de **Emitente/Fiel Depositário; JOÃO CÉSAR DE FREITAS e JOSCELINA GOMES DE FREITAS, na qualidade de Garantidor Hipotecário/Anuente**, acima citados e qualificados; no ato do título representados por seu bastante Procurador, Sr. Luiz César de Freitas, acima citado e qualificado, nos termos da Procuração lavrada às Folhas 199, do Livro 51, aos 09.02.2012, no Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas de São Miguel do Araguaia-GO, deram ao credor **BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A**, situado, na Rua General Furtado do Nascimento 66, lote 01, Pinheiros, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF: 09.516.419/0001-75, em **HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, em garantia de pagamento total de uma dívida de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais), referente a: Produto: Arrobas de Boi Gordo; Frigorífico de Abate: CFS/MT; Local de Entrega: Frigorífico JBS - CFS/MT; Data de Entrega: 28.10.2012; Quantidade de Arrobas: 5.240; Preço Unitário Arrobas: R\$ 57,25; com vencimento para **30.10.2013**. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2006/2007/2008/2009** (acima citado); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, com o nº do Imóvel na Receita Federal (**NIRF: 6.652.663-9**) (acima citado); c) Certidões Negativas de Débitos, emitidas pelo IBAMA, (acima citado); d) Declaração do emitente, que sob as penas da Lei, não é responsável direito pelo recolhimento de contribuições sobre a sua produção para a Previdência Social, eis que não comercializa seus próprios produtos no varejo a consumidor pessoa física ou a adquirente domiciliado no exterior e, ainda, a outro produtor rural pessoa física ou segurado especial e que não possui trabalhadores a seu serviço. Emolumentos: R\$ 48,60. Vila Rica, 29 de outubro de 2012. Eu,  Raimundo Vilmar Barros Carvalho, Substituto, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-23-636 - Protocolo nº 19.725 de 07.10.2015 - **PENHORA** - Mediante requerimento e Termo de Penhora e Deposito, datado de 21/07/2015, Processo Digital nº **1043456-86.2014.8.26.0100**, da 18ª Vara Cível - Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, determinado pela MMª Juíza de

Matricula	Ficha	CNM:063362.2.0000636-03 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
636	5	

Direito, Drª Maria Rita Rebello Pinho Dias, e assinado digitalmente por Gloria Mara Senne Robles;
Exequirente: BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S.A., inscrito no CNPJ: 09.516.419/0001-75;
Executado: JOÃO CESAR DE FREITAS, acima citado e qualificado; **Valor da Ação:** R\$ 339.774,97 (Trezentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos); **Fiel Depositário:** João Cesar de Freitas, já citado e qualificado. Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.** Emolumentos: R\$ 56,60. Vila Rica, 26 de outubro de 2015. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-

AV-24-636 - Protocolo nº 22.020 de 03.02.2017 - **PENHORA** - Mediante requerimento e Termo de Penhora, datado de 05/04/2016, Processo Digital nº **1022782-87.2014.8.26.0100**, da 12ª Vara Cível - Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, determinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Flavia Poyares Miranda, e liberado nos autos em 06/04/2016, assinado digitalmente por Ildefonso Faustino da Silva; **Exequirente:** BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S.A., inscrito no CNPJ: 09.516.419/0001-75; **Executados:** LUIZ CESAR DE FREITAS; JOAO CESAR DE FREITAS; e JOSCELINA GOMES DE FREITAS, acima citados e qualificados; **Valor da Ação:** R\$ 400.809,58 (Quatrocentos mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos); **Fiel Depositário:** Luiz Cesar de Freitas, João Cesar de Freitas, e Joscelina Gomes de Freitas, já citados e qualificados. Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.** Emolumentos: R\$ 63,00. Vila Rica, 22 de fevereiro de 2017. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-

R-25-636 - Protocolo nº 39.121 de 20.07.2023 - **PENHORA** - Mediante requerimento datado de 25/07/2023 e Decisão assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério de Camargo Arruda, da 26ª Vara Cível - Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, e liberado nos autos em 03/07/2023, Processo nº **1118231-72.2014.8.26.0100**, da 12ª Vara Cível - Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP; Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários; **Exequirente:** J&F INVESTIMENTOS S.A.; **Executado:** LUIZ CESAR DE FREITAS E OUTRO; Valor da ação: R\$ 134.566,87; **Fiel Depositário:** parte executada. Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.** Emolumentos: R\$ 98,50. Vila Rica, 07 de agosto de 2023. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-

PARTES SIMPLES COMPLETADO

NÃO VALE COMO VALOR

21/66

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis